



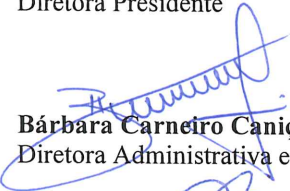
Ata da 152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 08/02/2022


No oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **Assuntos Gerais. 1.1 – Termo Aditivo Município de Bom Jesus do Norte. Processo 2020-CH9FV.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que deu ciência as demais diretoras do Termo Aditivo 01/2021 entre a CESAN e o município, com interveniência da ARSP, cujo o objeto “consiste implantação prioritária do sistema público de abastecimento e água e, posteriormente, do sistema público de esgotamento sanitário no loteamento Condomínio Boa Vista no município de Apicá”. As Diretoras tomaram ciência da assinatura do Termo. **1.2 – Termo Aditivo Município de Apicá. Processo 87096501.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que deu ciência as demais diretoras do Termo Aditivo 01/2021 entre a CESAN e o município, com interveniência da ARSP, cujo o objeto “consiste implantação prioritária do sistema público de abastecimento e água e, posteriormente, do sistema público de esgotamento sanitário no loteamento Condomínio Boa Vista no município de Apicá”. As Diretoras tomaram ciência da assinatura do Termo. **1.3 Cronograma de Fiscalização do Saneamento. Processo 2021-LJ9WV.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou o cronograma anual de fiscalização do setor de saneamento para o ano de 2022. Informou que em decorrência do GAP 1 do Relatório de Auditoria nº 014/2021 da Secont foi elaborado o presente cronograma para o ano de 2022 descrevendo as ações capazes de serem realizadas com a estrutura de pessoal existente. Em paralelo às fiscalizações realizadas, a equipe lotada na GSB estará providenciando a atualização do Manual de Fiscalização do setor, atendendo, também, aos demais apontamentos da Secont e boas práticas regulatórias. Informou que se encontra em andamento a contratação de serviços especializados para apoio à fiscalização do saneamento no processo 2021-KGRBJ. Assim que os serviços contratados forem iniciados, a capacidade de trabalho do setor se ampliará, e o referido cronograma será revisto. Por fim, destacou que o cronograma foi enviado à Secont no OF/ARSP/DP/Nº016/22 como evidência do cumprimento da ação. As Diretoras tomaram ciência do cronograma proposto. **1.4 Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de call center da ouvidoria. Contrato nº 001/2019. Processo nº 2020-VF9X5.** A Diretora Administrativa deu ciência as demais Diretoras da assinatura do Termo Aditivo nº 02, onde foi alterada a representação legal da empresa retirando-se a sócia Daniela Aparecida Pereira Leal, admitindo-se a sócia Davila Luzia Pereira dos Santos e prorrogando o prazo de vigência original pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 08/02/2020. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$174.231,12 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), sendo que o valor de R\$77.920,03 (Setenta e sete mil. Novecentos e vinte reais e três centavos) é para cobrir despesas relativas ao exercício de 2022, o valor de R\$87.115,56 (Oitenta e sete mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos) é para cobrir despesas para o exercício de 2023 e o valor de R\$9.195,53 (Nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) é para cobrir despesas relativas ao exercício de 2024. As Diretoras tomaram ciência da prorrogação. **1.5 Prestação de Contas do primeiro ano de exercício da ES Gás. Processo 2021-3D8KP.** A Diretora de Gás Canalizado e Energia cientificou as demais Diretoras quanto à solicitação da ES Gás relativa à prorrogação de prazo até o dia 25/02/2022, para apresentação da prestação de contas do 1º ano de exercício a frente da concessão, formalizada mediante a carta ES GÁS/DPR Nº 08/2022. A Diretora abordou um breve histórico do processo, cujo tema já foi pauta de deliberação pela Diretoria Colegiada da ARSP e esclareceu que não há um prazo regulamentar ou contratual para apresentação da documentação referente à prestação de contas, apenas uma periodicidade anual. Isto posto, e diante dos motivos apresentados pela ES Gás, acolheu a prorrogação do prazo para apresentação da referida prestação de contas até 25/02/2022, contemplando as implementações anteriormente solicitadas e formalizadas via ofício. As Diretoras tomaram ciência da prorrogação.



Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 17:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente


Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativa e Financeira


Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia - Respondendo


Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária